Port. 4207/2016 - 623.260.4, Vínculo 3 - KATIA CONCEICAO MAMPRIM GALAN Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3. efetivo. lotado(a) na EMEF Professora Shirley Guio, para exercer, em carater excepcional, o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161069199000000, em substituição a SONIA REGINA BARROS CALDEIRA, Registro nº 620.227.6, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 24/01/2016 a 18/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 4208/2016 - 695.894.0, Vínculo 1 - CLAUDIA MARIA DOS SANTOS GUIRAO. Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) no CEU EMEI Vila Atlântica, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161071540000300, em substituição a ROBERTO GONCALVES DE ARAUJO, Registro nº 597.866.1, Vínculo 3, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por licenca médica, no período de 09/05/2016 a 07/06/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 4209/2016 - 576.234.1, Vínculo 2 - AGNES MARTINS FERNANDES. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1500, de S.M.E., D.O.C. de 27/02/2014, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) CAMILO JOSE DOS SAN-TOS NETO, Diretor de Escola, registro nº 539.406.6, vínculo 2, na EMELISA Silveira Leal, a partir de 26/05/2016.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 4210/2016 - RF 802.875.3, Vínculo 1, FERNANDO CE-CILIO PENHA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 2974 de S.M.E., DOC de 01/05/2015, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Luis Washington Vita, EH: 161074209000000, a partir de 27/04/2016.

Port. 4211/2016 - 754.487.1, Vínculo 1, LUCIA POLESI MAYER OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 1916 de S.M.E., D.O.C. de 27/03/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI, junto ao Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI, na Diretoria Regional de Educação Penha, a pedido, a partir de 16/06/2016.

Port 4212/2016 - 754 487 1 Vinculo 1 LUCIA POLESI MAYER OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 1917 de S.M.E., D.O.C. de 27/03/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAL na Diretoria Regional de Educação Penha, a pedido, a partir de 16/06/2016.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 4213/2016 - 754.487.1, Vínculo 1, LUCIA POLESI MAYER OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, para exercer a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CIEJA Sé, EH: 161068149000000, a partir de 16/06/2016

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 4214/2016 - 721.945.8, Vinculo 1, ANDRE LUIZ GAN-DRA. Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, E.H. 161071000000000, a partir de 30/05/2016, nos termos do Despacho publicado no DOC de 10/06/2016.

Port. 4215/2016 - 721.945.8, Vínculo 2, ANDRE LUIZ GAN-DRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar servicos, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, E.H. 161071000000000, a partir de 30/05/2016, nos termos do Despacho publicado no DOC de 10/06/2016.

Diretoria Regional de Educação Guaianases PORTARIA N º 4216 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTALAR uma Sala de Apojo e Acompanhamento à Inclusão - SAAI, junto à EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA N ° 4242 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1° - Cessar os efeitos da Portaria nº 4167, de S.M.E., D.O.C. de 10/6/2016, que designou a senhora ANA LUCIA SANCHES, RF 588.327.0, para responder pela Coordenadoria Pedagógica - COPED da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N ° 4244 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas por lei,

Artigo 1º - Fica designada a servidora MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA, RF 676.462.2/1, para responder pela Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2016 até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO Nº 743, DE 15 DE JUNHO DE 2016

:A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a COPED/ DIEFEM - Diretora da Divisão do Ensino Fundamental e Médio COMUNICA a realização do curso "Programa de Desenvolvimento Linguístico para Professores de Inglês do Município de São Paulo", em parceria com a Associação Cultura Inglesa São Paulo e Entry , de acordo com o Termo de Cooperação SME / Associação Cultura Inglesa - São Paulo nº 003/2016

Promover o aprimoramento do ensino-aprendizagem de Inglês na Rede Municipal por meio de um Programa que permita aos professores de Língua Inglesa regentes do Ensino Fundamental e Médio, Assistentes Técnicos e Assessores Técnicos Educacionais que atuam na SME/COPED, SME/COPED - DIEFEM Ensino Fundamental e Médio, na SME/COPED/DIEJA Educação de Jovens e Adultos – e Gabinete de SME que acompanham as ações da área para desenvolver-se em Língua Inglesa.

II- Objetivo Específico

O curso visa ao aprimoramento da comunicação em Inglês, no que diz respeito à compreensão escrita, compreensão oral, produção oral e produção escrita, dentro de uma proposta de uso do inglês para comunicação.

III – Público Alvo

- 1- Os candidatos devem ser professores titulares portadores de licenciatura em Língua Inglesa, (permitida a dupla licenciatura Inglês-Português), que estejam em regência de classe ministrando aulas de Língua Inglesa na Rede Municipal
- 2 Os candidatos devem ser professores titulares de Língua Inglesa permitindo-se também a candidatura de professores titulares de Língua Portuguesa desde que tenham licenciatura dupla e estejam ministrando aulas de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino de São Paulo
- 3 Podem-se candidatar às vagas oferecidas Assistentes Técnicos Educacionais, Assessores Técnicos Educacionais da SME/COPED, SME/COPED - DIEFEM Ensino Fundamental e Médio, da SME/COPED/DIEJA Educação de Jovens e Adultos - e Gabinete de SME, bem como Diretores da SME/DIPEDs que acompanham as ações de Língua Inglesa no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.
- OBS: Todos os candidatos que efetuarem sua matrícula, serão responsáveis pela compra do material didático do estágio que irão cursar, que pode ser adquirido nas livrarias existentes no mercado.

IV - Inscrição para os Testes de classificação

- 1 As inscrições, bem como os testes de classificação, não eliminatórios, são feitos, presencialmente, nas filiais de interesse dos professores, assistentes, assessores técnicos e diretores participantes.
- 2 O teste de classificação é composto de uma avaliação online, de uma redação e de uma entrevista oral e tem duração aproximada de 60 minutos.
- 3 Ressaltamos que cada unidade possui a sua grade específica de dias e horários de cursos, e os interessados estão sujeitos a essa oferta. A Associação Cultura Inglesa São Paulo não pode garantir vagas em todos os horários e filiais
- 4 O quanto antes efetuarem sua matrícula, mais chances os interessados têm, de conseguir estudar na filial e horário desejado.

V- Documentação a ser apresentada pelo candidato no dia do teste presencial:

- 1. Cópia do Diploma da Licenciatura em Língua Inglesa ou Histórico Escolar
- 2. Declaração do Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal confirmando que o candidato está atualmente ministrando aulas de Língua Inglesa na escola.

3. Cópia do último holerite.

4. Para Assistente Técnico de Educação, Assessor Técnico Educacional da SME/DIEFEM Ensino Fundamental e Médio, da SME/DIEJA Educação de Jovens e Adultos, da COPED e do Gabinete de SME, e Diretores das Divisões da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo é necessário apresentar a cópia do Diploma de Licenciatura, uma declaração confirmando a atuação do servidor e a cópia do último holerite

VI - Pré-inscrição e inscrição para o curso Cultura Inglesa e Entry

A pré-inscrição para o curso será realizada por meio do link: http://goo.gl/forms/jlpRPkMMda4c0OkG3 no período de 23/06 a 04/07 de 2016.

1 – A partir da pré-inscrição o professor deverá, impreterivelmente, se dirigir a unidade escolhida para realização do teste de proficiência e, caso haja vaga no horário desejado, realizar EVENTUAL MATRÍCULA de 21 a 30/07/2016.

OBSERVAÇÃO: As matrículas serão realizadas apenas no período de 21/07 a 30/07 de 2016.

3 - O curso TERÁ INÍCIO NO MÊS DE AGOSTO DE 2016 confirmar com a filial escolhida, a data de início no ato da

OBSERVAÇÃO:É obrigatório o comparecimento na primeira aula.

VII - Unidade: Cultura Inglesa

Aclimação - Rua Pedra Azul, 597 -Telefax: (11) 5539-1750. Butantã - Rua Des. Armando Fairbanks, 199 - Telefax: 3816-7300

Campo Limpo - Estrada do Campo Limpo, 2690 - Telefax (11) 5846-0060

Higienópolis - Rua São Vicente de Paula, 463 - Telefax: 3826-4322

Itaim - Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 748 - Telefax (11) 3168-9800

Mooca - Rua do Oratório, 232 - Telefax: (11) 2605-8186 Morumbi -Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1496 - Telefax: (11) 3743-4763

Pinheiros -Rua Deputado Lacerda Franco, 333 - Telefax: (11) 3032-4888

Santana - Rua Duarte de Azevedo, 550 - Telefax: (11)

2976-8699 Santo Amaro - Rua Alexandre Dumas, 581 - Telefax: (11)

5183-5224 Saúde - Rua Paracatu, 531 - Telefax: (11) 5583-2239 Tatuapé - Rua Emílio Mallet, 1248 - Telefax: (11) 2093-8386

Vila Mariana - Rua Me. Cabrini, 413 - Telefax: 5549-1722 7.1- Unidade: Entry Interlagos - Avenida Senador Teotônio Vilela, 868 - Telefax

Ipiranga - Rua Padre Marchetti, 378 - Tel (11) 2061-5553 Itaquera - Rua Ken Sugaya, 353 - Tel (11) 2056-1894 Jabaguara - Avenida do Café, 80 - Tel (11) 5012-7533

Marajoara - Av. Sargento Geraldo Santana, 95 - Tel (11)

Penha - Rua Henrique Sousa Queirós, 82 - Tel (11) 2641-4900

Pirituba - Av. Mutinga, 239 - Tel (11) 3902-2286 Sapopemba - Avenida Sapopemba, 8.650 - Telefax: (11)

Vila Carrão - Avenida Conselheiro Carrão, 966 - Tel (11) 2227-2234

VIII - Carga Horária do Curso de Inglês Cultura Inglesa

1- Cada estágio = 52 horas trabalhadas em 32 aulas de 100 minutos ou em 16 aulas de 200 minutos.

2- Os módulos oferecidos são Adult track 1, Adult track 2, Adult track 3. Adult track4. Adult track Intermediate 1. Adult track Intermediate 2, Upper Intermediate 1, Upper Intermediate 2, Upper Intermediate 3.

3- Ao todo, do Adult track 1 ao Upper-Intermediate 3 a carga horária total é de 468 horas em 09 semestres.

IX - Carga Horária do Curso de Inglês Entry 1- Cada estágio = 40 horas trabalhadas em 32 aulas de 75

minutos ou em 16 aulas de 150 minutos.

2- Os módulos oferecidos são Global 1, Global 2, Global 3, Global 4. Global Plus 1. Global Plus Extension 1. Extension 2. Extension 3. Extension 4. 3- Ao todo, do Global 1 ao Extension 4 a carga horária total

é de 400 horas em 10 semestres. X- Total de vagas: Até 350 vagas – 3ª Edição / 2º Semes

tre 2016

OBSERVAÇÃO: O Acordo de Cooperação entre as partes prevê a oferta de 500 vagas. Nas duas edições anteriores - 2º Semestre de 2015 e 1º Semestre de 2016 – já foram preenchidas 150 vagas.

XI - Cancelamento, Desistência e Afastamento

1- Ao cancelar a matrícula antes do início do curso e liberar a vaga, a situação será considerada cancelamento. O aluno poderá retomar ao curso sem ônus no que diz respeito

- 2-- Ao cancelar a matrícula, com o curso já iniciado, o aluno será considerado desistente. Nesse caso, caracteriza-se uma reprovação:
- 3- Quando matriculado, mas sem nunca ter cursado ou fei to o cancelamento da matrícula, o aluno será considerado como desistente. Nesse caso, também caracteriza-se uma reprovação

XII - Frequência

- 1- Para o aluno ser aprovado ele deve ter no mínimo 80% do total de horas constantes do curso. Caso ultrapasse o limite. o aluno será considerado reprovado;
- 2- Só serão justificadas as faltas ocorridas por conta de doenças infectocontagiosas;
- 3- O procedimento para cômputo de faltas referente a atra-

sos e/ou saídas antecipadas segue o seguinte critério: ½ hora , 4 vezes = 1 falta

1 hora , 2 vezes = 1 falta

15 minutos, 8 vezes = 1 falta XIII - Avaliação

- 1- Duas (2) provas e quatro (4) redações. Aproveitamento mínimo: 60%:
- 2- O cursista pode ser retido somente uma vez ao longo do curso todo. Se retido, poderá refazer o módulo no semestre subsequente. Em caso de uma segunda reprovação, não terá renovação automática de bolsa:
- 3- Tendo obtido média para aprovação, o participante não poderá cursar o mesmo módulo ou os anteriores uma segunda

XIV - Certificação

Ao término de cada módulo e em sendo aprovado, na Cultura Inglesa, o participante deverá pessoalmente requerer o certificado de conclusão na filial na qual cursou os módulos. CONTATOS: Cultura Inglesa e Entry: Prof. Dr. Marcos Cesar

Polifemi -marcos.polifemi@culturainglesasp.com.br SME/COPED/DIEFEM Ensino Fundamental e Médio: Maria

Alice Machado da Silveira, RF 795.012.8; Hugo Luiz de Menezes Montenegro RF 638.200.2.

COMUNICADO Nº 744, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESEN-TOU A DIRETORA DA DIEFEM EM PARCERIA COM O INSTITUTO tomie ohtake. Comunica a realização do Seminário TERRITÓRIOS EDUCATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - OBJETIVOS:

PROMOVER A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO POR MEIO DE VIVÊNCIAS CULTU-

- FOMENTAR EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS COLABORA TIVAS QUE INTEGREM OS SABERES ESCOLARES E COMUNI-TÁRIOS E QUE ENVOLVAM, ALÉM DAS DISCIPLINAS CURRICU-LARES, O CAMPO DA CULTURA, EM SUA AMPLA ACEPÇÃO E DIVERSIDADE

II - CONTEÚDO:

1. PRÊMIO TERRITÓRIOS EDUCATIVOS - POR UMA EDUCA-CÃO PARA ALÉM DA SALA DE AULA - FELIPE ARRUDA

2. A CONVERSA DA ESCOLA COM A CIDADE: A PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS EDUCATIVOS - BEATRIZ GOULART

3. EXPOSIÇÃO PICASSO - MÃO ERUDITA, OLHO SELVAGEM. ATELIÊ DE ARTES PLÁSTICAS.

4. VIVÊNCIA CULTURAL - EXPLORAÇÃO DE TERRITÓRIOS III - METODOLOGIA:

OS SEMINÁRIOS SERÃO COMPOSTOS POR PARTES TEÓRI CAS E PRÁTICAS. SENDO ELAS:

APRESENTAÇÃO DO PRÊMIO TERRITÓRIOS EDUCATIVOS REALIZADO POR FELIPE ARRUDA, DIRETOR DO NÚCLEO DE CULTURA E PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO TOMIE OHTAKE. SE-GUIDO POR UMA PALESTRA DA ARQUITETA E URBANISTA BE-ATRIZ GOULART. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E FRUIÇÃO/APRE CIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA EXPOSIÇÃO PICASSO — MÃO ERUDITA, OLHO SELVAGEM, VIVÊNCIAS CULTURAIS ATRAVÉS DE OFICINAS MINISTRADAS POR ARTISTAS E EDUCADORES.

IV - PÚBLICO ALVO:

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROF. ED. INFANTIL E ENS.

FUND. I, PROF. E.F. II E MÉDIO V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 08 HORAS

VI - CRONOGRAMA:

TURMA 1 - 18 DE JUNHO DE 2016 - DAS 08H ÀS 17:30H TURMA 2 - 02 DE JULHO DE 2016 - DAS 08H ÀS 17:30H APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA VIRTUAL E FICHA DE INSCRIÇÃO DO PRÊMIO TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

LOCAL: INSTITUTO TOMIE OHTAKE RUA COROPÉS, 88

PINHEIROS VII - TOTAL DE VAGAS: 80 VAGAS POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMAS: 2 VIII - REGENTES:

INSTITUTO TOMIE OHTAKE: BEATRIZ GOULART, EQUIPE DE EDUCADORES DO NÚCLEO DE CULTURA E PARTICIPAÇÃO E ARTISTAS/EDUCADORES CONVIDADOS.

IX- CERTIFICAÇÃO:

FARÃO JUS A CERTIFICAÇÃO OS PARTICIPANTES QUE OB-TIVEREM 100% DE FREQUÊNCIA.

X - INSCRICÕES:

SERÃO FEITAS AS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO LINK http:// goo.gl/forms/VJfuJ9b2TM85dO2w1

AS 80 VAGAS POR TURMA SERÃO DIVIDIDAS EM: 40 PARA PROF. DAS EMEF E 40 PARA PROF. DAS EMEIS E CEIS DISTRIBUI-DAS PROPORCIONALMENTE ENTRE AS 13 DREs. A CONFIRMA-CÃO DA INSCRIÇÃO SERÁ ENCAMINHADA POR EMAIL

XI- ÁRFA PROMOTORA: COPED/DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM PARCERIA COM O INSTITUTO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

04E. SME.

2015-0.246.287-3 - Carolina Sousa Coelho Dias - CARGO: Analista de Saúde Nível I - R.F.: 812.239.3 - vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - UNID. EXERC.: SME / CODAE - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: V Encontro de Gestores do programa de Alimentação Escolar - PERÍODO: 27 e 28/08/2015 · LOCAL: Atibaia – SP - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07 CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA DEFERIDAS dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

535.523.1/4 - MARIA IDINA BEZERRA, proc. 2016-0.053.020-2, Título 1406/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E. SME. 566.287.7/2 - DOMICIA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA.

proc. 2016-0.069.387-0, Título 1333/2016/SME, AGENTE ESCO-594.204.7/2 - JOSELITA SILVA DE JESUS, proc. 2016-0.066.808-5, Título 1293/2016/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE

604.967.2/1 - CIRLENE APARECIDA DE SOUZA CON-CEIÇÃO, proc. 2016-0.066.904-9, Título 1300/2016/SME, AUX.

TEC. EM SAÚDE, NIVEL II, AT 15, SME. Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo

de contribuição, com proventos integrais 616.691.1/1 - LUCI AUGUSTO MARINHO, proc. 2016-0.067.920-6, Título 1378/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais

599.424.1/2 - NICE AMELIA DE SOUZA MAIA proc 2016-0.067.599-5, Título 1231/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 599.695.3/2 - LUCIENE APARECIDA RODRIGUES LEITE,

proc. 2016-0.068.479-0, Título 1383/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME. 612.688.0/1 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, proc. 2016-0.069.289-0, Título 1343/2016/SME, PROF.

ED. INF., CAT 3, OPE 18E, SME. 613 361 4/1 - NEIISA MARIA CORREA VIEIRA proc 2016-0.067.972-9, Título 1220/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT

621.239.5/1 - MARIA MOREIRA DE ALBUOUEROUE. proc. 2016-0.069.299-7, Título 1336/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, OPE 17E, SME.

Observação:

643.045.7/1

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

DAISY MARIA P. DA SILVA

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação: **PROCESSO** RF/Vinc. NOME DRF

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo: 697.920.3/1 - LUIZ JESUINO, proc. 2016-0.042.851-3. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10080074, constante de folha 09, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor - DESS INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presento

2016-0.094.450-3

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/06/2016. PÁGINA 38.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: 609.979.3/1 - ZULEIDE DURAES DINIZ, proc. 2013-0.003.112-0.

RETIFICAÇÃO **519.732.5/2 – MARIETA MENEZES SOBRAL**, proc. 2012-0.347.302-4. À vista dos elementos constantes no presente,

e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 06/03/2013, em nome de Marieta Menezes Sobral, RE 519.732.5/2, para constar que a partir de 06/03/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou

547.942.8/2 - MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, proc. 2012-0.218.735-4. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada nela Lei nº 16.418/16 RETI/RATIFICO o desnacho nublicado no DOC de 05/10/2012, em nome de Maria da Gloria de Oliveira, RF 547.942.8/2, para constar que a partir de 24/01/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, e não como

01/04/2011.

135.323.3/1 - IDILI GONZALES AFFONSO, proc. 2006-0.290.056-1. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1016/2006/SME, para constar no item 1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR: NOME: IDILI GONZALES AFFONSO, e não como constou.

311.419.8/5 - SONIA DE OLIVEIRA AZEREDO, proc. 2006-0.310.135-2. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1022/2006/SME, para constar no item 1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR: NOME: SONIA DE OLIVEIRA AZEREDO, e não como constou. 516.227.1/2 - MARIA DE LOURDES DA SILVA COU-TINHO, proc. 2006-0.197.567-3. À vista dos elementos cons-

tantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº

800/2006/SME, para constar item 4 - COMPOSIÇÃO DOS

PROVENTOS: 158 - DIFERENÇA POR AÇÃO JUDICIAL - LEI 13.748/04, e não como constou. 534.364.0/3 - JOEL LOPES BHERING, proc. 2006-0.242.956-7. À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 894/2006/SME, para constar item 4 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: 015 - PA-DRÃO: B 5 (JORNADA BÁSICA DE 40 HORAS DE TRABALHOS

SEMANAIS), e não como constou. APOSENTADORIA – RECONSIDERAÇÃO

745.860.6/1 - NIVIA ALVES DE FRANÇA SOUZA, TID 12152485. À vista dos elementos constantes do presente, acolho o pedido de reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, por carecer de amparo legal, ficando mantido o pedido de aposentadoria da servidora Nivia Alves de França Souza - RF 745.860.6/1, publicado no DOC de

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS OPCÃO DE PLANO DE CARREIRA

NÍVEL BÁSICO PAULO JOSÉ ALVES, reg. func. 587.399.1/2

Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto n.º 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do Decreto n.º 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 26 da Lei 13.652/03 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016 pelo(a) servidor(a) ativo PAULO JOSÉ ALVES, RF: 587.399.1/2 e DEFIRO seu enquadramento na referência correspondente à categoria 4 do Nível I. referência B – 4 do cargo de Agente de Apoio.

DOUGLAS FEITOSA NOGUEIRA VERAS, reg. func. 588.230.3/2

Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto n.º 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do Decreto n.º 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 26 da Lei 13.652/03 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016 pelo(a) servidor(a) ativo DOUGLAS FEITOSA NOGUEIRA VERAS, RF: 588.230.3/2 e **DEFIRO** seu enquadramento na referência correspondente à categoria 1 do Nível I, referência B - 1 do cargo de Agente

ANTONIO CARLOS DA SILVA, reg. func. 593.802.3/2

Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto n.º 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do Decreto n.º 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 26 da Lei 13.652/03 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016 pelo(a) servidor(a) ativo ANTONIO CARLOS DA SILVA RE: 593 802 3/2 e DEFIRO seu enquadramento na referência correspondente à categoria 5 do Nível I, referência B – 5 do cargo de Agente de Apoio.

ELINALDO VANDERLEY DA SILVA MELO, reg. func. 655.508.0/2

Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto n.º 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do Decreto n.º 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 26 da Lei 13.652/03 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016 pelo(a) servidor(a)

